



P R E F E I T U R A D E
P E N T E C O S T E
Pentecoste de novo pra você!

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 163/2022

O prefeito Municipal de Pentecoste Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 895, de 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: François Martinz Acácio
Suplente: Luiza Mara Lopes Nunes

Titular: Francisco Eneudo Guimarães de Abreu
Suplente: Edinaldo Pessoa Sales Filho

II – Um representante dos professores das Escolas Municipais.

Titular: Maria da Conceição Alves Teixeira
Suplente: Antonia Roberta de Almeida Costa Luz

III – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Antonio Furtado Castro- **(Presidente)**
Suplente: Antonia Claudia Ferreira Pinheiro

IV – Um representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Antonio dos Santos Guimarães
Suplente: Rosangela Carneiro Cruz

V – Dois representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Francisca Tassiana da Silva

Suplente: Francisca Diana Braga de Sousa Castro

Titular: Maria Natália Acácio Braga Torres

Suplente: Naiane Barros Gomes

VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Antonia Neuma do Nascimento

Suplente: Rosalene de Sousa Lima

Titular: Antonia Angela Augusta

Suplente: Magna Maria Venâncio de Sousa

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Ana Cleide de Sousa Acácio- (Vice-Presidente)

Suplente: Augusto Cezar Matos Júnior

VIII – Um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Tais Maria Evangelista Soares

Suplente: Maria Lidiane de Oliveira Sampaio

IX – Um representante das Escolas do Campo.


Titular: Silvana Santos de Vasconcelos

Suplente: Geliane do Nascimento da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 22 de Dezembro de 2022.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal de Pentecoste